



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº TRT5 1728/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor da RESOLUÇÃO 70/2010 do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, publicada em 30/09/2011, que dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras; parâmetros e orientações para contratação de obras, bem como sobre os referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos.

Considerando que o art. 50 da referida Resolução determina que os Tribunais deverão, no prazo de 120 dias, editar normas complementares à operacionalização do quanto nela disposto.

RESOLVE:

Art. 1º. Reti-ratificar a Portaria TRT5 1708/2010 e designar o servidor Maxwell Mascarenhas dos Anjos para, em substituição ao servidor Hunaldo dos Santos Souza, presidir a Comissão instituída para elaborar proposta de ato que regulamente, no âmbito do TRT - 5ª Região, a aplicação da Resolução nº 70/2010 do CSJT.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 30 de novembro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 01.12.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5